



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quarta-feira • 30 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 2261



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 042/2019)	2
DECRETO (Nº 043/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 042/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2019

De 29 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Núcleo de Atendimento Psicológico, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Sued Nascimento Cerqueira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 17446-3, na função de Diretor do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 29 de Outubro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal.

DECRETO (Nº 043/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Elvis Luan Santana Matos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Elvis Luan Santana Matos, CPF: 057.768.105-23, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Cadastramento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Neste ato, o servidor referido no artigo anterior fica designado na função de **Coordenador Municipal do Bolsa Família na Educação**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 29 de Outubro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com